



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

ITEM 14

Declaro, para devidos fins, em conformidade com a Resolução TCEPE de Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, que o **ITEM 14** irá através de Declaração por não ter havido nenhuma auditoria pelo Controle Interno do município, durante o Exercício de 2019.

Atenciosamente,

Ana Cristina de Vasconcelos Arruda

DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMARACAPREV



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CRISTINA DE VASCONCELOS ARRUDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a27e7626-0128-466e-9453-2114598796a0

Avenida Central, nº 245 – Centro – Tuparetama – PE
CEP 56.760-000
CNPJ 05.785.402/0001-62